



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **052**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00021674-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 284/18

Objeto: Registro de preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
10	35155	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL, FRASCO COM 4 ML (60 DOSES) COM INALADOR OBS 1: CADA FRASCO CORRESPONDE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL	30	PC	207,33
15	34566	COLÍRIO TRAVATAN 0,004% - FRASCO 2,5 ML OBS1.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	35	PC	73,41
20	61256	DEXAMETASONA 0,7 MG - IMPLANTE INTRAOCULAR OBS 1: CADA IMPLANTE EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL	8	PC	2.307,09
28	71418	FENOTEROL 0,02 MG/50 MCL + IPRATRÓPIO 0,05 MG/50 MCL (DUOVENT N) SOLUÇÃO AEROSOL - FRASCO C/ 10 ML (200 DOSES) + BOCAL OBS 1: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL	20	PC	9,68
70	42492	XOLAIR (OMALIZUMABE) 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + DILUENTE DE 2ML. OBS1.: CADA CONJUNTO DE FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	600	PC	1.520,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 25 JAN. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Representante Legal: *Adriano Oliveira de Souza*

RG nº *45.493.437-4*

CPF nº *346.155.038-81*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00021674-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 284/18

Objeto: Registro de preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 052¹⁹

ADVOGADO(S)/Nº **OAB**

(*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 JAN. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano Oliveira de Souza
Cargo: Gerente de Licitações
CPF: 346.155.038-81 RG: 45.498.437-4
Data de Nascimento: 10/12/1986
Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, 20, Ap. 124, Santos/SP
E-mail institucional: dupatri@dupatri.com; dupatri@dupatri.com.br
E-mail pessoal: adriano@dupatri.com
Telefone(s): (13) 3228-8700
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

a